piodecimo.edu.br



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTULRA "PIO DÉCIMO" FACULDADE PIO DÉCIMO DIRETORIA ACADÊMICA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 03/2022 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA O CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

A DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE PIO DÉCIMO, através da Coordenação de Recursos Humanos, resolve tornar público o presente Edital, tendo como parâmetro a RESOLUÇÃO Nº 01/2001/AECPD/FPD, de 10 de maio de 2001, que estabelece as instruções específicas destinadas à contratação de professor para o curso de Medicina Veterinária.

1 – Da vaga

O presente Edital refere-se à liberação de 01 vaga para contratação e/ou formação de cadastro reserva, para o cargo de Professor que deverá ministrar as disciplinas:

A) Anatomia Veterinária I – Totalizando 9h semanais;

1.1. Requisitos

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Mestrado ou Doutorado na área de Medicina Veterinária ou afins (títulos obtidos no exterior apenas serão aceitos se o (a) candidato (a) comprovar as respectivas revalidações nas instituições de ensino nacionais);



- Produção acadêmica preferencialmente nas temáticas das disciplinas de interesse;
- Desejável experiência em atividades de Docência de Nível Superior;
- Disponibilidade para trabalhar com contrato horista, podendo ser no turno matutino/vespertino/noturno.

2 – Da inscrição

- **2.1.** As inscrições serão realizadas no período de **21 à 25/02/2022**, nas seguintes alternativas:
 - <u>A Via WEB</u> com o envio dos documentos digitalizados através do endereço de e-mail: crh.selecao@piodecimo.edu.br, devendo os originais serem apresentados no dia da avaliação didática.
 - <u>B O candidato</u> deverá fazer o envio dos documentos através do endereço eletrônico que iremos manter contato até a finalização do processo.
 - C O cronograma poderá sofrer alterações.

2.2. Documentos para inscrição

- Currículo Lattes (CNPq) com cópia e originais dos comprovantes;
- Cópia da tese de doutorado ou dissertação de mestrado (quando existir);
- Cópia de até duas publicações acadêmicas que o (a) candidato (a) considere mais significativas e produzidas nos últimos quatro anos;
 - Cópia do RG/CPF;
 - Comprovante do certificado de residência;
- CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social para comprovação da experiência profissional.

3 – Da seleção

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação de Recursos Humanos do Grupo Pio Decimo com a participação da Comissão Examinadora composta por 03 (três) professores da Faculdade Pio Décimo de Aracaju e/ou convidados, para avaliar as duas primeiras etapas:

piodecimo.edu.br



- **3.1. Da avaliação de Títulos** será realizada no dia **02/03/2022**, de caráter classificatório, caracteriza-se pela análise e avaliação de títulos e demais itens do currículo comprovados, seguindo pontuação 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o Anexo II Barema de Avaliação Curricular, sendo classificado para a próxima fase, os (as) 3 (três) candidatos (as) com maior pontuação.
- 3.2. Avaliação Didática será realizada no dia 03/03/2022. A avaliação didática é de caráter eliminatória e classificatória, através de aula com duração total de 50 (cinquenta) minutos, com a finalidade de identificar a capacidade de síntese e planejamento de aula, comunicação oral e escrita, bem como a metodologia de ensino. No início da prova o candidato deverá entregar 4 (quatro) vias do Plano de Aula que deverá permitir uma preleção através de micro aula sobre o tema "Osteologia", considerando um público de nível superior.
- **3.2.1.** A avaliação didática será realizada por ordem de classificação para os (as) 3 (três) candidatos (as) melhores classificados (as) na Avaliação de Títulos, que deverão se apresentar ao local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário programado.
- **3.2.2.** Os recursos didáticos a serem utilizados na avaliação didática serão disponibilizados pela Instituição de acordo com suas possibilidades, a saber, data show, quadro branco, pincel para quadro branco.
- **3.2.3.** É vedado ao candidato assistir à apresentação dos demais concorrentes, devendo cada candidato aguardar a participação dos demais em sala específica, sem acesso a recursos bibliográficos, digitais e ou impressos que possam favorecer o desempenho na prova.
- 3.3. Entrevista Técnico-comportamental será realizada com os (as) candidatos (as) classificados (as) e aprovados na Avaliação Didática. A Entrevista Comportamental será conduzida pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária e pela Coordenação de Recursos Humanos no dia 03/03/2022, após a avaliação didática.

piodecimo.edu.br



Esta fase de caráter eliminatório e classificatório tem a finalidade de identificar aspectos de melhoria dos (as) candidatos (as), dirimir dúvidas quanto aos itens identificados nas avaliações anteriores, verificar dados e informações complementares importantes para a atuação no cargo e, principalmente, apresentar informações sobre a estrutura acadêmica e administrativa do curso e da empresa.

1 - Do resultado

O resultado final será divulgado no dia **04/03/2022**, a partir das **18h** por e-mail, devendo ser selecionado aquele candidato que atingir maior média aritmética ponderada após o processo seletivo.

Aracaju,17 de fevereiro de 2022.

Antônio Thiers Vieira Almeida dos Santos **DIRETOR GERAL**



Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo

ETAPA		DATA	HORÁRIO	LOCAL	
1	Inscrições e entrega dos Documentos	21/02/2022 a 25/02/2022	00h às 23h59	crh.selecao@piodecimo.edu.br	
2	Avaliação de títulos	02/03/2022	Das 14h às 17h	Bloco do curso de Medicina Veterinária, Sala dos Professores, 1º andar, Campus Jabotiana(Av. Tancredo Neves, 5655, Bairro Jabotiana, Aracaju/Se).	
4	Avaliação Didática e Entrevista	03/03/2022	A partir das 14h	Sala 6, Bloco do curso de Medicina Veterinária, Campus Jabotiana (Av. Tancredo Neves, 5655, Bairro Jabotiana, Aracaju/Se).	
5	Divulgação Do Resultado Final	A partir do dia 04/03/2022	A partir das 18h	O resultado individual será encaminhado por e-mail.	
6	Entrega de Documentos	Até 07/03/2022	Até 18h	A relação de documentos será encaminhada por e-mail com as devidas orientações.	



Anexo II – Barema de Avaliação de Títulos

ITEM	Experiência Profissional	Comprovante/Descrição Pontuação por ano		Nº de máxima de anos	Pontuação máxima			
1	Exercício da Profissão	Anos completos de exercício da profissão, em docência de ensino superior, sem sobreposição de tempo.	0,2	10 anos	2,0			
A. TOTAL DE PONTOS EXPERIÊNCIA								
ITEM	Títulos	Comprovante/Descrição	Pontuação Nº máximo de por Título comprovações		Pontuação máxima			
1	Doutorado	Diploma ou declaração de conclusão de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, em Medicina Veterinária ou nas áreas afins.		1	2,5			
2	Mestrado	Diploma ou declaração de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, em Medicina Veterinária ou nas áreas afins.	2,0	1	2,0			
3	Residência	Certificado de conclusão de residência, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária ou nas áreas afins.	1,5	1	1,5			
4	Especialização	Diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo MEC, nas áreas afins das disciplinas a serem lecionadas.	0,70	2	1,40			
5	Produção Científica	Textos publicados em periódicos Qualis A até B3 (nos últimos 4 anos).	0,20	2	0,40			
6	Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento em Medicina Veterinária ou áreas afins, com carga horária mínima de 1800 horas, reconhecido pelo MEC ou Conselho Profissional competente.	0,20	1	0,20			
B. TOTAL DE PONTOS TÍTULOS								
TOTAL DE PONTOS (A+B)								